

Resolução n.º 10/2024

“Altera o caput do artigo 2º da Resolução 7 de 22 de novembro de 2023, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagens aos profissionais da Assistência Social e dá outras providências.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O caput do artigo 2º da Resolução 7/2023 de 22 de novembro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º - Anualmente serão escolhidos sete homenageados que estejam atuando no Município de Socorro:”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 2 de julho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal